



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Letras**

**RESOLUÇÃO Nº 001/2020-LET**

*Estabelece resultado para o Processo Seletivo de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Novo Curso de Graduação e nova habilitação – Ano Letivo de 2020.*

A COORDENADORA DO CONSELHO ACADÊMICO DO CURSO DE LETRAS da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e

Considerando a Resolução nº 093/2002-CEP, que estabelece normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar nova habilitação do mesmo curso de graduação;

considerando a Resolução nº 094/2002-CEP, que aprova normas para ingresso de portadores de diploma de curso superior para cursar novo curso de graduação na Universidade Estadual de Maringá;

considerando o Edital Nº 045/2019-DAA, que publica vagas, prazos e procedimentos para os Processos Seletivos de Ingresso de Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar Nova habilitação do mesmo curso de graduação e, Portadores de Diploma de Curso Superior para cursar novo (outro) curso de graduação, para ingresso no ano letivo de 2020;

considerando a análise do aproveitamento de estudos dos currículos dos requerentes e o seu respectivo enquadramento no currículo do Curso de **Letras** da UEM;

“ad referendum”

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Deferir** os pedidos de Ingresso como Portador de Diploma de Curso Superior para cursar **nova habilitação**, dos requerentes relacionados abaixo, para o curso de **Letras** da UEM, ano letivo de 2020, conforme segue:

Nome	Habilitação	Enquadramento
Ana Claudia Nogueira Marques	Bacharelado em Tradução em Língua Inglesa	1º ano da série especial
Jean Alexandre do Nascimento		
Letícia Silva Santos		
Michelle Cerqueira Cesar Tambosi		
Natália Pedrini de Souza		
Rebeca Sabrina Vaz Lecina		
Daniel Carlos Camargo Ferreira	Português e Literaturas Correspondentes	2º ano da série especial
Rita de Cássia Silva Sanglard	Português/ Inglês e Literaturas Correspondentes	2º ano da série especial
Ueysla Priscila Sinhoreto		2º ano da série especial
André Dionísio dos Santos	Português/ Francês e Literaturas Correspondentes	2º ano da série especial
Everton Luis Paulino Vinha		



**UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS, LETRAS E ARTES**  
**Conselho Acadêmico do Curso de Letras**

**Art. 2º - Indeferir** os pedidos de Ingresso de Portador de Diploma, dos requerentes abaixo relacionados para o curso de **Letras, ano letivo de 2020**, por não atender ao disposto nos itens 2.2 e 5.3.2.1 do Edital Nº 045/2019-DAA, sendo enquadrados em uma série que não há oferta de vagas:

Nome	Instituição	Habilitação	Enquadramento
Rita de Cássia da Silva Petini	Unicesumar	Inglês e Literaturas	1º Série
Solange Aparecida Jensen	Uniandrade	Corresp. - Lic. e Bach.	

**Art. 3º - Estabelecer** o prazo máximo de 5 (cinco) dias úteis, a contar da data de publicação do resultado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos (DAA), para o pedido de reconsideração, devidamente fundamentado, junto ao Conselho Acadêmico do Curso de **Letras**.

**Art. 4º.** Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.

Maringá, 03 de fevereiro de 2020.

Profa. Dra. Érica Fernandes Alves,  
COORDENADORA – LET.